



## Poder Executivo | Imprensa Oficial

**Clécio Luís Vilhena Vieira**  
Governador

**Antônio Pinheiro Teles Junior**  
Vice-Governador

### Seção 1 Poder Executivo

#### Secretarias Extraordinárias

Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque  
Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo

#### Órgãos Estratégicos de Execução

Controladoria Geral: Maurício Rego de Alencar  
Corpo de Bombeiros: CEL BM Pelsondré Martins da Silva  
Secretaria da Casa Civil: Lucas Abrahao Rosa Cezário de Almeida  
Gabinete de Segurança Institucional: CEL QOPMC Daniel dos Santos Miranda  
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira  
Polícia Civil: Cezar Augusto Vieira  
Polícia Militar: CEL QOPMC Lielson Milburgues da Costa Junior  
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque

### Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Cinthya Noemia Mendes Gomes  
Assistência Social: Aline Paranhos Varonil Gurgel  
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques  
Bem-Estar Animal: Laudence Ferreira Monteiro  
Ciência, Tecnologia e Inovação: Edivan Barros de Andrade  
Compras e Licitações Sustentáveis do Amapá: Jorge da Silva Pires  
Comunicação: Ana Girlene Dias de Oliveira  
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli  
Desenvolvimento das Cidades: Luiz Carlos Gomes dos Santos Junior  
Desenvolvimento Rural: Beatriz da Silva Barros Braga  
Desporto e Lazer: Cibely Francely Costa Peixoto  
Direitos Humanos: Richard Madureira da Silva  
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro  
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal  
Governo e Gestão Estratégica: Jardel Adailton Souza Nunes  
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias  
Infraestrutura: John David Belique Covre  
Justiça e Segurança Pública: Daniel Paes Araújo Marsili - Interino  
Juventude: Priscila dos Santos Magno  
Meio Ambiente: Taisa Mara Morais Mendonça  
Mineração: Jotávio Borges Gomes  
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira  
Pesca e Aquicultura: Francisco Paulo Nogueira de Souza  
Planejamento: Carlos Michel Miranda da Fonseca  
Políticas para Mulheres: Adriana Stephanie Amoras Ramos  
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Fabrício Penafort Gonçalves - Interino  
Saúde: Nair Mota Dias  
Trabalho e Empreendedorismo: Marcelino da Rocha Flexa  
Transporte: Marcos Alberto de Souza Jucá  
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão

### Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Wandenberg Monte Negro de Vasconcelos Pitaluga Filho  
Amapá Terras: Reneval Tupinambá Conceição Júnior  
ARSAP: Luiz Otávio de Figueiredo Campos  
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues  
DETRAN: Emmanuel Dante Soares Pereira - Interino  
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva  
Escola de Saberes: Júlia Sousa Conde  
HEMOAP: Eldren Silva Lage  
IEPA: André dos Santos Abdon  
IAPEN: Luiz Carlos Gomes  
IPEM: Creuzete Lobato de Almeida  
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem  
PROCON: Matheus Costa Pinto  
PRODAP: Cirilo Simões Filho  
RDM: Lilian da Silva Monteiro - interina  
RURAP: Jorge Rafael Barbosa Almeida  
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana  
SVS: Cássio Roberto Leonel Peterka  
UEAP: Kátia Paulino do Santos

### Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

### Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva  
FSA: Luis Eduardo Garcez de Oliveira  
Fundação de Saúde Amapaense: Gisela Cezimbra Tavares Moraes  
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos

### Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior  
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso  
GASAP: Charly Ribeiro Sanches

### Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão  
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto  
MP: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro  
TCE: Reginaldo Parnow Ennes  
TJAP: Jayme Henrique Ferreira

0.7.00 e 0.5.00. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, Inciso II, e art. 65, Inciso I, alínea "b", §§ 1º e 2º, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. **ASSINAM:** Marcos Alberto de Souza Jucá - Secretário/SETRAP e Daniel da Silva Franco Júnior - Repres. Dfranco Construções e Serviços Ltda. **ASSINATURA:** 03/06/2025.

Marcos Alberto de Souza Jucá  
Secretário/SETRAP

Protocolo 105668

## Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo

### PORTARIA Nº. 038/2025 - SETE

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos dos Artigos 122, 123 e incisos da Constituição do Estado do Amapá, e considerando os termos do DOCUMENTO EXTERNO Nº: 240101.0068.2151.0068/2025 - GAB/SETE;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores José Luiz Costa de Azevedo, Motorista Oficial, e José Raimundo dos Santos Silva, Agente Administrativo, para viajarem da sede de suas atribuições, Macapá - AP, até ao município de Vitória do Jari - AP, no período de 05 a 08 de junho de 2025, com objetivo de realizar o transporte de estrutura de barracas cedidas a Prefeitura de Vitória do Jari para a realização da 1ª FEIRA DE ARTESANATO, com o tema: ARTE VITORIENSE.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 04 de junho de 2025.

Marcelino da Rocha Flexa  
Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo  
Decreto nº 4915 de 24 de abril de 2025

Protocolo 105793

### PORTARIA Nº. 039/2025 - SETE

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos dos Artigos 122, 123 e incisos da Constituição do Estado do Amapá, e considerando os termos do DOCUMENTO EXTERNO Nº: 240101.0068.2151.0069/2025 - GAB/SETE;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor Márcio Aurélio do Nascimento Oliveira, Cargo em Comissão de Gerente de Subgrupo à Central do Trabalhador Autônomo do Projeto "Apoio e Gestão do Programa Amapá de Oportunidades",

Matrícula nº 0979666501, Código CDS-1, Motorista Credenciado, para conduzir o veículo (micro-ônibus) que realizará o deslocamento dos artesãos da Associação de Mulheres e Artesãos de Tartarugalzinho - AMAT, do município de Tartarugalzinho - AP até ao município de Vitória do Jari - AP, visando a participação na 1ª Feira de Artesanato, com o tema: ARTE VITORIENSE, no período de 05 a 09 de junho de 2025.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 04 de junho de 2025.

Marcelino da Rocha Flexa  
Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo  
Decreto nº 4915 de 24 de abril de 2025

Protocolo 105798

## Secretaria de Turismo

### PORTARIA Nº 054/2025 - SETUR

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5371, de 08 de maio de 2025, e tendo em vista o **Processo nº 0046.0771.2228.0002/2025 - GAB/SETUR**.

CONSIDERANDO a Portaria nº 039/2025 - SETUR de 07 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.404, de 07 de maio de 2025, com a finalidade de Designar o deslocamento dos servidores: **Rômulo Moraes de Sousa** (Responsável Serviços Gerais e Transportes), **Rosemary do Rosário Brito** (Analista de Planejamento e Orçamento), da sede de suas atribuições até o município de Laranjal do Jari, para participar para ministrar aulas do curso de **Condutor de Turismo em Unidade de Conservação na comunidade extrativista de Água Branca do Cajari**, por meio de um acordo de cooperação de técnica entre SETUR e IFAP, atendo uma das ações do planejamento estratégico anual no EIXO 02: **ESTRUTURAÇÃO DOS DESTINOS TURÍSTICOS DO AMAPÁ**, no item 01- **Potencializar o Turismo de Base Comunitária despertando o interesse da população para trabalhar no setor turístico e criando mão de obra qualificada para o mercado local**.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - INCLUIR** o período da viagem de 26 a 31 de maio de 2025, e **EXCLUIR** o período da viagem de 19 a 24 de maio de 2025.

**Art. 2º -** Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 04 de junho de 2025.

SYNTIA MACHADO DOS SANTOS LAMARÃO  
Secretária de Estado do Turismo - SETUR  
Decreto nº 5371/2025 - GEA

Protocolo 105776